

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS -  
GASMIG

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
- CNPJ/MF: 22.261.473/0001-85
- Atividades: a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou por meio de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia nos termos da Lei Estadual n. 11.021/1993.

## Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 29/04/2013
- Data de Vencimento: 29/04/2018
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: CGMG13/ BRGASMDBS019
- Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.
- Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados à recomposição do caixa da Companhia.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: público;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,80 em 2015 para 0,88 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,47 em 2015 para 0,45 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,46 em 2015 para 0,45 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,74 em 2015 para 0,57 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 20,6% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou aumento de 16,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 3,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 11,0% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 7,7% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 0,74% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

29/04/2016 – R\$ 3.333,000000

Juros:

29/01/2016 – R\$ 122,622160

29/02/2016 – R\$ 105,763960

29/03/2016 – R\$ 111,361419

29/04/2016 – R\$ 122,565520

30/05/2016 – R\$ 74,244658

29/06/2016 – R\$ 81,714432

29/07/2016 – R\$ 81,714432

29/08/2016 – R\$ 77,978505

29/09/2016 – R\$ 81,714432

31/10/2016 – R\$ 77,567971

29/11/2016 – R\$ 69,399823

29/12/2016 – R\$ 79,246122

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 10.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 10.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;

- **Amortização:** conforme item 4 acima;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante**

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**
- Emissão: 1ª.
  - Valor da emissão: R\$ 90.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 90.000;
  - Espécie: quirografia;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 01/07/2017;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: os debenturistas contam adicionalmente com “Suporte dos Acionistas”, através de aportes de capital na Ativas Data Center S.A., de suas controladoras, Ativas Participações S.A. e Cemig Telecomunicações S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - Amortização:  
31/10/2016 – R\$ 500,00000
      - Juros:  
31/10/2016 – R\$ 248,18891900  
28/11/2016 – R\$ 11,810433
      - Prêmio:  
24/03/2016 – R\$ 22,56400446  
21/07/2016 – R\$ 22,56400446  
31/10/2016 – R\$ 59,41159061
      - Aquisição:  
28/11/2016 – R\$ 1.000,000000
- (ii) Denominação da companhia ofertante: **ATIVAS DATA CENTER S.A.**
- Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 73.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 73;
  - Espécie: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 29/06/2020;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela ASM Participações Societárias S.A.; e (ii) alienação fiduciária

do imóvel de propriedade da Ativas Data Center S.A., objeto da matrícula 80.605, registrada no 3º Ofício Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, descrito e individualizado como Lote 07 do quarteirão 53, do Bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte – MG, com área de 10.397 m<sup>2</sup>, e área construída de 6.147,94 m<sup>2</sup>;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

28/10/2016 – R\$ 136.758,110153

Resgate Total Antecipado:

28/10/2016 – R\$ 1.108.451,410000

**(iii)** Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 425.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 425;
- Espécie: quirografia com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/08/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

19/08/2016 – R\$ 250.000,000000

Juros:

19/02/2016 – R\$ 74.010,372000

19/08/2016 – R\$ 75.214,327000

**(iv)** Denominação da companhia ofertante: **LIGHT ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30;
- Espécie: quirografia com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/06/2026;



- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:  
Amortização:  
04/06/2016 – R\$ 83.300,000000
  - Juros:  
04/06/2016 – R\$ 67.272,947116
- (v) Denominação da companhia ofertante: LIGHT ENERGIA S.A.**
  - Emissão: 4ª.
  - Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 16/11/2017;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.
- (vi) Denominação da companhia ofertante: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
  - Emissão: 8ª. (Privada)
  - Valor da emissão: R\$ 470.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 470;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 04/06/2026;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:  
Amortização:  
04/06/2016 – R\$ 83.300,000000
    - Juros:  
04/06/2016 – R\$ 67.272,947116  
04/12/2016 – R\$ 61.922,86176600

- (vii) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
- Emissão: 10ª.
  - Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 09/05/2020;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:  
Juros:  
09/05/2015 – R\$ 776,765100  
09/11/2015 – R\$ 802,573600  
  
Prêmio:  
04/04/2016 – R\$ 11,248396  
27/05/2016 – R\$ 11,670000  
25/08/2016 – R\$ 7,157963  
02/12/2016 – R\$ 7,44414895  
  
Evento Genérico:  
08/12/2016 – R\$ 0,74
- (viii) Denominação da companhia ofertante: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
- Emissão: 11ª.
  - Valor da emissão: R\$ 175.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 17.500;
  - Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 13/06/2018;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Light S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:  
Amortização:  
13/09/2016 – R\$ 1.250,000000

13/12/2016 – R\$ 1.250,000000

Juros:

13/09/2016 – R\$ 453,284519

13/12/2016 – R\$ 374,434724

- (ix) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**
- Emissão: 1ª. (Privada)
  - Valor da emissão: R\$ 1.520.120.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 760.060; e (ii) 2ª Série: 760.060;
  - Espécie: com garantia real e garantias adicionais;
  - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 25/10/2037; e (ii) 2ª Série: 28/06/2038;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (iii) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; e (v) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.
- As garantias reais acima citadas serão compartilhadas com as debêntures da 2ª e 3ª emissões da Santo Antônio Energia S.A., bem como com o BNDES, Agentes Repassadores e Banco da Amazônia S.A., atuando na qualidade de agente financeiro do FNO, conforme previsto na Escritura de Emissão.
- \*Redação em conformidade com o 1º e 2º Aditamentos à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

- (x) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**
- Emissão: 2ª.
  - Valor da emissão: R\$ 420.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 4.200;
  - Espécie: quirografária com garantia adicional real e fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 27/12/2022;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (v) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (vi) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vii) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; (viii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências; e (ix) Acordo de Acionistas para Capitalização, o qual regula a subscrição e integralização de aumento de capital na Madeira Energia S.A. – MESA, para que então essa integralize aumento de capital na Santo Antônio Energia S.A., que vigorará a partir da sua celebração até a liquidação integral das debêntures ou a devida constituição dos contratos de garantia acima mencionados, o que ocorrer primeiro.
- As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.
- \*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

27/06/2016 – R\$ 3.929,615191

27/12/2016 – R\$ 4.100,358655

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xi) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 700.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas\*: (i) 1ª Série: 20.000; e (ii) 2ª Série: 50.000;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/04/2022; e (ii) 2ª Série: 15/04/2024;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, bem como sobre todas as novas emissões de ações da Santo Antônio Energia S.A. que a Madeira Energia S.A. – MESA e/ou a Andrade Gutierrez Participações S.A., a Odebrecht Energia do Brasil S.A. e o Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia venha(m) a adquirir no futuro, durante a vigência do contrato de penhor, conforme previsto na Escritura de Emissão; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão do projeto que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (iv) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do Contrato de Suporte Original, do Contrato de Suporte Suplementar e do Contrato de Suporte para Insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (v) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vi) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte Suplementar; e (vii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A.,

Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(ii) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 406,546033

17/10/2016 – R\$ 424,970157

Evento Genérico:

18/04/2016 – R\$ 0,373907

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,039656

21/11/2016 – R\$ 12,269195

26/12/2016 – R\$ 12,385637

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 431,682095

17/10/2016 – R\$ 451,047555

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,045545

21/11/2016 – R\$ 12,273595

26/12/2016 – R\$ 12,395331

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.350.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 480.000; (ii) 2ª. Série: 200.000; e (iii) 3ª. Série: 670.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/02/2017; (ii) 2ª. Série: 15/02/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/02/2022;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - 1ª Série:
        - Juros:  
15/02/2016 – R\$ 143,420600
      - 2ª Série:
        - Juros:  
15/02/2016 – R\$ 78,135284
      - 3ª Série:
        - Juros:  
15/02/2016 – R\$ 80,738255
- (xiii) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
- Emissão: 5ª.
  - Valor da emissão: R\$ 1.400.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 140.000;
  - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2018;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - Juros:  
12/12/2016 – R\$ 1.596,023920
- (xiv) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
- Emissão: 6ª.
  - Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas\*: (i) 1ª Série: 97.275; e (ii) 2ª Série: 2.725;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/07/2018; e (ii) 2ª Série: 15/07/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:
    - 1ª Série:
      - Juros:  
15/07/2016 – R\$ 1.593,671710
    - 2ª Série:
      - Juros:  
15/07/2016 – R\$ 878,042456

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
**ATIVO**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.105	33.746
Títulos e valores mobiliários	5	25.849	45.717
Contas a receber de clientes	7	80.337	87.708
Estoques - materiais para manutenção		5.260	4.960
Impostos a recuperar	8	2.131	21.027
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	24.285	-
Direito de retirada de gás	16	111.423	4.272
Outros ativos		2.608	2.402
<b>TOTAL DOS ATIVOS CIRCULANTES</b>		<b>293.998</b>	<b>199.832</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros investimentos	6	9.650	24.651
Títulos e valores mobiliários	5	1.429	1.012
Impostos a recuperar	8	38.315	38.714
Depósito vinculado a litígios e incentivos fiscais	15b	65.717	58.232
Direito de retirada de gás	16	517.400	401.876
Intangíveis	11	1.076.192	1.076.460
<b>TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES</b>		<b>1.708.703</b>	<b>1.600.945</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>2.002.701</b>	<b>1.800.777</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
<b>CIRCULANTE</b>			
Debêntures	12	48.860	91.884
Fornecedores	13	483.704	244.550
Impostos a recolher	14	3.361	18.503
Imposto de renda e contribuição social a recolher	9a	-	3.158
Salários, provisões e contribuições sociais		10.656	10.066
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	17c	60.694	47.504
Obrigação de entrega de gás	16	37.703	8.333
Outras obrigações		3.031	579
<b>TOTAL DOS PASSIVOS CIRCULANTES</b>		<b>648.009</b>	<b>424.577</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Debêntures	12	252.684	276.514
Provisões para riscos	15a	64.013	56.596
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	27.330	31.986
Obrigação de entrega de gás	16	59.613	88.552
<b>TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES</b>		<b>403.640</b>	<b>453.648</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>		<b>1.051.649</b>	<b>878.225</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	17a	665.430	665.430
Reservas de lucros	17b	285.622	257.122
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>951.052</b>	<b>922.552</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS PASSIVOS</b>		<b>2.002.701</b>	<b>1.800.777</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Anexo 2**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	<b>Nota</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Receita líquida de vendas	18	1.143.093	1.332.550
Receita de construção de infraestrutura – ICPC 01	19	37.350	61.999
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>1.180.443</b>	<b>1.394.549</b>
Custo dos produtos vendidos	20	(947.837)	(1.120.478)
Custos de construção de infraestrutura – ICPC 01	19	(37.350)	(61.999)
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>20</b>	<b>(985.187)</b>	<b>(1.182.477)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>195.256</b>	<b>212.072</b>
Despesas de vendas, administrativas e gerais	20	(40.687)	(37.938)
Honorários dos administradores		(4.057)	(2.998)
Participação nos resultados	22	(4.206)	(4.330)
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>146.306</b>	<b>166.806</b>
Receitas financeiras	21	15.606	19.491
Despesas financeiras	21	(49.729)	(37.941)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(34.123)</b>	<b>(18.450)</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>112.183</b>	<b>148.356</b>
Imposto de renda e contribuição social	9c	(14.491)	(31.286)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>97.692</b>	<b>117.070</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Anexo 3

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da  
Companhia de Gás de Minas Gerais.  
Belo Horizonte - MG

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Gás de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras Companhia tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras Companhia não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individual e consolidada, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras Companhia ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG



Marcelo Salvador  
Contador  
CRC-1MG 089.422/O-0